

Portaria nº 001/2026

De, 05 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre a concessão de licença especial
e dá outras providências."*

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SAMUEL FORTES RODRIGUES**, CPF nº XXX.022.923-XX, servidor deste município na função de Agente de Endemias, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2007 a 2012**, a ser fruída no período de **05.01.2026 à 05.04.2026**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 05 de janeiro de 2026.



LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico